



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505211.000112/2025-20

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica a contratação de empresa de engenharia para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GABINETE DA PREFEITURA MARABÁ - PA.

A reforma do Gabinete da Prefeitura pode trazer uma série de vantagens significativas, impactando positivamente o funcionamento interno, a imagem da administração e o atendimento à população. Um layout bem planejado pode melhorar o fluxo de trabalho, facilitando a comunicação entre os membros da equipe e tornando as tarefas mais eficientes.

Em resumo, a reforma do Gabinete da Prefeitura vai além da estética, proporcionando benefícios tangíveis e intangíveis que podem impactar positivamente a eficiência da administração, a satisfação dos funcionários e a imagem da prefeitura perante a comunidade. É importante que a reforma seja planejada de forma estratégica, considerando as necessidades específicas do gabinete e os objetivos da administração municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

Setor de Engenharia - SEVOP.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto caracteriza-se como obra de engenharia tratando-se de atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro tendo implicações de intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pretensa contratação tem natureza de obra de engenharia, tendo em vista que é toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, conforme dispõe o art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, nos termos do art. 6, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa licitante deverá estar regularmente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA), bem como o(s) profissional(is) designado(s) como responsável(eis) técnico(s);

Será de responsabilidade integral da contratada a observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no

trabalho, tributos, previdência social, e todas as demais disposições normativas que venham a incidir na execução do contrato;

A execução do contrato não tem o condão de estabelecer qualquer vínculo empregatício entre os funcionários da contratada e a administração, sendo proibida qualquer tipo de relação que caracterize qualquer forma de pessoalidade e/ou subordinação direta;

Ao elaborar sua proposta, a licitante deverá atentar para a realidade do mercado local, devendo incluir todas as despesas necessárias, como materiais, impostos, taxas, fretes, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas relacionadas à execução da obra;

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, ensaios tecnológicos e utensílios, nos quantitativos estimados para a perfeita execução do serviço;

A contratada deverá executar a obra de acordo com as determinações e especificações dos projetos arquitetônicos e demais projetos complementares, devendo observar as plantas, detalhes, especificações, e quaisquer outras informações disponibilizadas;

A contratada deverá observar e cumprir toda e qualquer lei, portaria, regulamento, normas técnicas e demais instrumentos normativos aplicáveis à execução da obra;

A contratada deverá disponibilizar aos trabalhadores da obra todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, de acordo com a NR 6;

Caso a contratada opte por fornecer alimentos aos funcionários no próprio canteiro de obras, será de sua inteira responsabilidade garantir as condições de salubridade e higiene exigidas pelos órgãos responsáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem como objetivo analisar as condições e preços para a contratação. O levantamento de mercado visa fornecer uma visão abrangente sobre a oferta de produtos e serviços relacionados.

Por sua vez, o artigo 23, §2º da Lei nº 14.133 dispõe que:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...] § 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Portanto, no presente levantamento de mercado, foi utilizado a:

- Base SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil

- Base SEDOP - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
- Composições de custos unitários extraídas do SINAPI
- Cotações

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução para execução do objeto será a contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GABINETE DA PREFEITURA, MARABÁ-PA, por meio de contratação indireta, a qual consiste na forma pela qual a Administração Pública contrata com terceiros a realização de uma obra, serviço ou fornecimento.

Considerando que esta demanda exige uma solução ampla, a presente contratação será capaz de solucionar parcialmente a necessidade administrativa, sendo a escolha mais vantajosa, levando em consideração o princípio da economicidade em atendimento ao interesse social.

Trata-se da solução mais vantajosa por se configurar como uma ferramenta estratégica para a Administração Pública otimizar seus processos, reduzir custos e alcançar resultados mais eficientes na prestação de serviços à população, favorecendo ainda, a competitividade de mercado.

Devido às características peculiares do objeto, demandando o acompanhamento técnico de pessoal especializado na área de construção civil, e tendo em vista os serviços de maior peso orçamentário bem como desempenho técnico especial, recomenda-se que a contratada tenha qualificações técnicas suficientes para execução do objeto, descritos com maiores detalhes nos documentos em anexo a saber:

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretendida contratação, foram devidamente definidos mediante levantamento técnico de quantidades em projetos, vistoria técnica no local e observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo da contratação, conforme definido no PQO - PLANILHA DE QUANTIDADES ORÇAMENTÁRIA acostado nos presentes autos, será o seguinte:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			REFORMA		1		327.814,46	327.814,46	98,93 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		53.579,88	53.579,88	16,17 %
1.1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	12	179,49	235,88	2.830,56	0,85 %
1.1.2	CPU-0004	Próprio	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	MÊS	4	9.654,04	12.687,33	50.749,32	15,32 %
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		1		2.941,72	2.941,72	0,89 %
1.2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	15,04	61,64	81,00	1.218,24	0,37 %

1.2.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17,64	10,31	13,54	238,84	0,07 %
1.2.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1,16	26,63	34,99	40,58	0,01 %
1.2.4	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	294,23	2,06	2,70	794,42	0,24 %
1.2.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8	13,63	17,91	143,28	0,04 %
1.2.6	102191	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	m²	3,3	24,81	32,60	107,58	0,03 %
1.2.7	97638	SINAPI	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	34,26	8,86	11,64	398,78	0,12 %
1.3			COBERTURA		1		30.892,34	30.892,34	9,32 %
1.3.1	CPU-004	Próprio	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	m²	485,537	16,03	21,06	10.225,40	3,09 %
1.3.2	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	283,07	55,56	73,01	20.666,94	6,24 %
1.4			FUNDAÇÃO		1		9.940,26	9.940,26	3,00 %
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,769	92,88	122,06	337,98	0,10 %
1.4.2	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020_PA	M	12	169,91	223,29	2.679,48	0,81 %
1.4.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	8,82	19,39	25,48	224,73	0,07 %

1.4.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,198	13,80	18,13	1.091,38	0,33 %
1.4.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,769	712,45	936,30	2.592,61	0,78 %
1.4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,769	314,71	413,59	1.145,23	0,35 %
1.4.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	29,21	48,69	63,98	1.868,85	0,56 %
1.5			ESTRUTURA		1		22.972,50	22.972,50	6,93 %
1.5.1	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	11,16	177,50	233,27	2.603,29	0,79 %
1.5.2	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	26,45	201,58	264,91	7.006,86	2,11 %
1.5.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,9048	12,35	16,23	745,03	0,22 %
1.5.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	2,415	712,45	936,30	2.261,16	0,68 %

1.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,415	314,71	413,59	998,81	0,30 %
1.5.6	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	40,2	177,12	232,77	9.357,35	2,82 %
1.6			FECHAMENTOS E REVESTIMENTOS		1		37.395,52	37.395,52	11,29 %
1.6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	99,18	99,69	131,01	12.993,57	3,92 %
1.6.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	198,36	8,87	11,65	2.310,89	0,70 %
1.6.3	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	198,36	59,85	78,65	15.601,01	4,71 %
1.6.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	41,6	72,20	94,88	3.947,00	1,19 %

1.6.5	87886	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	40,2	18,57	24,40	980,88	0,30 %
1.6.6	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	40,2	29,57	38,86	1.562,17	0,47 %
1.7			PISO		1		26.842,65	26.842,65	8,10 %
1.7.1	BAS- 02	Próprio	POLIMENTO DE PISO GRANILITE	m²	286,99	46,93	61,67	17.698,67	5,34 %
1.7.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	40,2	120,16	157,91	6.347,98	1,92 %
1.7.3	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15	141,84	186,40	2.796,00	0,84 %
1.8			ESQUADRIAS		1		2.233,03	2.233,03	0,67 %
1.8.1	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,26	979,37	1.287,08	1.621,72	0,49 %
1.8.2	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	3	155,06	203,77	611,31	0,18 %
1.9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		3.735,72	3.735,72	1,13 %
1.9.1	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	799,49	1.050,68	1.050,68	0,32 %

1.9.2	CPU-005	Próprio	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 110 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	1	1.023,29	1.344,80	1.344,80	0,41 %
1.9.3	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1	146,67	192,75	192,75	0,06 %
1.9.4	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	pt	1	497,68	654,05	654,05	0,20 %
1.9.5	231335	SEDOP	Dreno para caixa ar condicionado de parede h=3,0m	un	4	93,87	123,36	493,44	0,15 %
1.10			PINTURA		1		40.121,36	40.121,36	12,11 %
1.10.1	72125	SINAPI	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	m²	500	12,21	16,04	8.020,00	2,42 %
1.10.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	72	4,12	5,41	389,52	0,12 %
1.10.3	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	423,45	28,62	37,61	15.925,95	4,81 %
1.10.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	781,005	13,22	17,37	13.566,05	4,09 %
1.10.5	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	40,2	5,10	6,70	269,34	0,08 %
1.10.6	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	40,2	21,28	27,96	1.123,99	0,34 %
1.10.7	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	40,2	15,65	20,56	826,51	0,25 %
1.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		97.159,48	97.159,48	29,32 %

1.11.1			CABOS		1		37.335,50	37.335,50	11,27 %
1.11.1.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1650	4,73	6,21	10.246,50	3,09 %
1.11.1.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450	7,34	9,64	4.338,00	1,31 %
1.11.1.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	850	10,28	13,50	11.475,00	3,46 %
1.11.1.4	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	60	17,76	23,34	1.400,40	0,42 %
1.11.1.5	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	40	27,89	36,65	1.466,00	0,44 %
1.11.1.6	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	160	40,00	52,56	8.409,60	2,54 %
1.11.2			CABEAMENTO ESTRUTURADO		1		3.054,06	3.054,06	0,92 %
1.11.2.1	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	27	16,54	21,73	586,71	0,18 %
1.11.2.2	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	27	8,37	10,99	296,73	0,09 %

1.11.2.3	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	27	21,44	28,17	760,59	0,23 %
1.11.2.4	170881	SEDOP	Caixa plástica 4"x2"	un	9	9,75	12,81	115,29	0,03 %
1.11.2.5	11234	ORSE	Tomada dupla para lógica RJ45, cat.6, com caixa pvc, embutir, completa	un	9	109,47	143,86	1.294,74	0,39 %
1.11.3			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO		1		5.225,13	5.225,13	1,58 %
1.11.3.1	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	12,36	16,24	194,88	0,06 %
1.11.3.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	13,62	17,89	35,78	0,01 %
1.11.3.3	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	60,75	79,83	478,98	0,14 %
1.11.3.4	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	63,83	83,88	419,40	0,13 %
1.11.3.5	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	88,98	116,93	233,86	0,07 %
1.11.3.6	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	3	204,82	269,17	807,51	0,24 %
1.11.3.7	ELT0001	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UND.	12	193,70	254,56	3.054,72	0,92 %
1.11.4			ILUMINAÇÃO		1		4.821,79	4.821,79	1,46 %
1.11.4.1	103783	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	7	18,02	23,68	165,76	0,05 %
1.11.4.2	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12	19,34	25,41	304,92	0,09 %

1.11.4.3	103785	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	39	22,17	29,13	1.136,07	0,34 %
1.11.4.4	13682	ORSE	Luminária plafon de sobrepor em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	un	1	151,01	198,45	198,45	0,06 %
1.11.4.5	13594	ORSE	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz branca), tipo cob, g-light ou similar	un	5	131,24	172,47	862,35	0,26 %
1.11.4.6	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	3	86,09	113,13	339,39	0,10 %
1.11.4.7	12097	ORSE	Lâmpada PAR 20 Led 8w bivolt br	un	16	64,23	84,41	1.350,56	0,41 %
1.11.4.8	105546	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE EMBUTIR, COM 1 LÂMPADA LED PAR20 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	16	19,81	26,03	416,48	0,13 %
1.11.4.9	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1	36,38	47,81	47,81	0,01 %
1.11.5			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		1		36.765,79	36.765,79	11,10 %
1.11.5.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	950	12,14	15,95	15.152,50	4,57 %
1.11.5.2	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	17,57	23,09	5.772,50	1,74 %
1.11.5.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200	9,79	12,86	2.572,00	0,78 %

1.11.5.4	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120	13,96	18,34	2.200,80	0,66 %
1.11.5.5	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60	20,56	27,01	1.620,60	0,49 %
1.11.5.6	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	165	8,37	10,99	1.813,35	0,55 %
1.11.5.7	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	165	16,54	21,73	3.585,45	1,08 %
1.11.5.8	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	66	19,22	25,25	1.666,50	0,50 %
1.11.5.9	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	81	19,48	25,60	2.073,60	0,63 %
1.11.5.10	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	234,74	308,49	308,49	0,09 %
1.11.6			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		1		5.939,38	5.939,38	1,79 %
1.11.6.1	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	1.182,05	1.553,45	3.106,90	0,94 %

1.11.6.2	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	508,61	668,41	668,41	0,20 %
1.11.6.3	170615	SEDOP	Quadro de medição trifasico (c/ disjuntor 100A)	un	1	1.646,69	2.164,07	2.164,07	0,65 %
1.11.7			TOMADAS E INTERRUPTORES		1		4.017,83	4.017,83	1,21 %
1.11.7.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	30,00	39,42	473,04	0,14 %
1.11.7.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	45,66	60,00	360,00	0,11 %
1.11.7.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	61,31	80,57	322,28	0,10 %
1.11.7.4	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13	47,84	62,87	817,31	0,25 %
1.11.7.5	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28	48,49	63,72	1.784,16	0,54 %
1.11.7.6	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	49,66	65,26	261,04	0,08 %
2			SERVIÇOS FINAIS		1		3.541,45	3.541,45	1,07 %
2.1	SEVOP CPUS-15	Próprio	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	286,99	9,39	12,34	3.541,45	1,07 %
								Total sem BDI	252.178,20
								Total do BDI	79.177,71
								Total Geral	331.355,91

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação com base com levantamento do mercado é de R\$ 331.355,91 (trezentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, §1º, ambos da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

O objeto a ser contratado possui características e escopo único que demandam uma solução integrada e não parcelada para assegurar a eficiência, segurança e integridade do resultado final. A solução proposta consiste em elementos inter-relacionados, nos quais a sinergia entre os serviços é essencial para o pleno atendimento dos requisitos da contratação.

A opção pela não fragmentação da solução contribui para a obtenção de um produto ou serviço de maior qualidade, visto que a integração de elementos facilita a coesão e otimização do desempenho.

A gestão de um único fornecedor para a solução integral reduz os riscos operacionais relacionados à coordenação e compatibilidade de diferentes partes da solução. Por fim, a adoção de uma solução única propicia maior agilidade na implementação, evitando atrasos decorrentes da coordenação de múltiplos fornecedores. Dessa forma não haverá parcelamento da solução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a contratação em questão não haverão as contratações correlatas/interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada aos planos de governança instituídos pelo Prefeitura Municipal de Marabá, como no Plano de Contratações Anual 2025 no item 13 Obras e Instalações, Planejamento Estratégico

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação a administração pública visa em termos de economicidade, e a eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

-Em termos de **economicidade**, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GABINETE DA PREFEITURA MARABÁ - PA.

-Com relação à **eficácia**, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público.

-Quanto à **eficiência**, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

- Relativo ao **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros**, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de empregar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

- Relativo ao **atendimento da demanda pontual** e solução das problemáticas que motivaram a requisição deste objeto espera-se que os usuários possam ter suas dificuldades sanadas e desfrutar do ambiente adequado para a realização de suas atividades pertinentes ao meio escolar e finalidade pretendida.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação em questão não haverão as providências prévias.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O reconhecimento da importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável tem levado a Administração Pública a incorporar estratégias e ações específicas relacionadas ao meio ambiente em seus planejamentos de longo prazo. Dessa forma, verifica-se dentro dos objetivos do planejamento estratégico, do plano plurianual e do plano de governo, um compromisso crescente com a sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais.

A construção civil é um setor importante da economia, mas também é um dos que mais gera impactos ambientais. Dentre os quais destaca-se:

- Consumo de recursos naturais: A construção civil utiliza uma grande quantidade de recursos naturais, como madeira, aço, cimento, areia e água. Isso contribui para o esgotamento dos recursos naturais e para o aumento do desmatamento;

- Geração de resíduos: A construção civil gera uma grande quantidade de resíduos, como entulho, concreto, madeira e metais. Esses resíduos podem contaminar o solo, a água e o ar se não forem descartados adequadamente;

- Poluição: A construção civil também contribui para a poluição do ar, da água e do solo. A poluição do ar é causada pela emissão de gases poluentes, como o dióxido de carbono, o óxido de nitrogênio e o monóxido de carbono. A poluição da água é causada pela contaminação de cursos d'água por resíduos da construção civil. A poluição do solo é causada pela contaminação de solos por resíduos da construção civil, como metais pesados;

- Alteração do uso da terra: A construção civil também pode causar alterações no uso da terra, como o desmatamento e a ocupação de áreas naturais. Essas alterações podem contribuir para a perda da biodiversidade e para o aumento do risco de desastres naturais. Com objetivo de minimizar os impactos causados é que pretende-se quando possível adotar algumas medidas com vista a reduzir tais impactos. Dentre eles destaca-se:

- A preferência para uso de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental: A utilização de materiais reciclados e de baixo impacto ambiental ajuda a reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos;

- Redução do desperdício de materiais: A redução do desperdício de materiais ajuda a reduzir a geração de resíduos; - Utilização de tecnologias limpas: A utilização de tecnologias limpas ajuda a reduzir a poluição;

- A utilização de áreas já urbanizadas com objetivo de diminuir o desmatamento de áreas naturais;

- A correta gestão dos resíduos gerado pela obra a fim de garantir o descarte adequado desses materiais, conforme legislação vigente.

14. ANÁLISE DE RISCO

A Análise de risco foi executado de acordo com estudo e análise do mapa de risco Id SEI nº 0482740. Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco médio. Importando nas seguintes recomendações em níveis de risco:

1. Risco 1 de nível alto (6): Realizar reuniões com a empresa a fim de comunicar as obrigações contratuais e procedimentos do serviço; estabelecer rotinas de acompanhamento contratual. Prever a entrega da ordem de serviço dentro do prazo de planejamento da contratação.

2. Risco 2 de nível alto (9): Realizar reuniões com a empresa a fim de comunicar as obrigações contratuais e estabelecer rotinas de acompanhamento do cronograma da obra. Prever a entrega de advertências quanto aos atrasos ao longo da execução da obra;

3. Risco 3 de nível médio (6): Realizar o acompanhamento técnico de maneira diligente e constante, solicitar à contratada que apresente o plano de trabalho com as principais atividades previstas. Solicitar que a contratada apresente as especificações dos principais insumos a serem utilizados, sendo instalados somente após aprovação da fiscalização;

4. Risco 4 de nível médio (2): Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo ou financeira, a ser analisada no caso concreto.

5. Risco 5 de nível médio (3):Prever, dentre as cláusulas do Termo de referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos das legislações vigentes, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

5. Risco 6 de nível médio (2):Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação;

6.Risco 7 de nível médio (2): Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos;

7.Risco 8 de nível médio (4):Revisão dos projetos e orçamento, preferencialmente, por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.

8.Risco 9 de nível baixo (1):Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante;

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação é viável e razoável, sendo justificada com base nos elementos apresentados nas Especificações técnicas de Serviços/Termo de Referência.

16. **RESPONSÁVEIS**

Marabá - PA, 23 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Larissa Costa Magalhães Bras

Engenheira Civil

Documento assinado eletronicamente

Rhayane Lima Caldas

Assessor Especial

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente
Ítalo Ipojuca de Araújo Costa
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Rhayane Lima Caldas, Assessora Especial**, em 25/03/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino**, em 27/03/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Costa Magalhães Bras, Engenheira Civil**, em 28/03/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482741** e o código CRC **0F1F2DA9**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro nova marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
sevop.engenharia@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000112/2025-20

SEI nº 0482741